



PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Secretário Geral da Câmara Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições legais (Portaria 70/2019), nos autos do processo administrativo **Pregão Presencial nº 023/2019**, do tipo menor preço, que teve por objeto **aquisição de gêneros alimentícios de panificação (pão francês e mini pão doce)**, para fornecimento parcelado, com entregas diárias, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barueri;

CONSIDERANDO o resultado da sessão pública realizada em **11/09/2019** e habilitação da licitante classificada em 1º lugar, **CDC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM EIRELI EPP**, tendo sido constatada a autenticidade e regularidade dos documentos apresentados;

CONSIDERANDO, ainda, que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE **RATIFICAR** a decisão da Pregoeira e **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Presencial 023/2019**, correspondente à **aquisição de gêneros alimentícios de panificação (pão francês e mini pão doce)**, para fornecimento parcelado, com entregas diárias, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, para a empresa **CDC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM EIRELI EPP**, CNPJ **24.924.778/0001-55**, cujos valores e quantidades são: **item 01 – pão francês** (5.000 unidades), **valor unitário R\$ 12,50** (doze reais e cinquenta centavos), **valor total R\$ 62.500,00** (sessenta e dois mil e quinhentos reais); **item 02 – mini pão doce** (2.000 unidades), **valor unitário R\$ 14,50** (quatorze reais e cinquenta centavos), **valor total R\$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais), **totalizando o valor de R\$ 91.500,00** (noventa e um mil e quinhentos reais).

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato, e remessa dos autos à Secretaria de Planejamento e Gestão, bem como a Secretária Financeira, para as devidas providências.

Barueri, 16 de setembro de 2019.


JONAS DA SILVA GOMES
Secretário Geral

